



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 372/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, RENATA DA SILVA MARQUES, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 20 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de dezembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

4.18) -Garantir a valorização profissional, através de gratificação salarial de 10% para os professores da sala de recursos e os professores que trabalham em salas regulares com público alvo da Educação Especial e que estão matriculados nas salas de recursos, desde que estes desenvolvam uma proposta curricular articulada com o serviço de atendimento. A partir da data de vigência do PME

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:
[...]

5.4) - REVOGADO

Estratégias:
[...]

7.16) - REVOGADO

8.22) - REVOGADO

12.3) - Estimular a oferta de vagas dos programas de interiorização da Universidade Estadual do Maranhão nos cursos de graduação de Geografia, Matemática, Química, Letras: Inglês, Pedagogia bem como para atender o déficit de profissionais em área específica.

14.2) - Buscar parcerias com Estado e União, com o intuito de ampliar e garantir aos profissionais da educação a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas e particulares.

15.2) - Criar, manter e ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.

15.3) - Garantir parcerias efetivas com o Governo Municipal e SINTEEIMA referentes a planos de saúde dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

15.6) - Instituir forma de registro em site criado pela Secretaria de Educação dos projetos desenvolvidos nas escolas do município, para incentivo e valorização de quem os desenvolveram.

16.7) - Assegurar aos formadores estudos semestrais específicos de acordo com a área de atuação.

20.4) - Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas até o quinto ano de vigência deste PME

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c22ab4f86c8dc6802544a78f3edf1d65

LEI Nº 413/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 413/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU, SANCIONA** SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica denominado a Arena Francisco Jairo de Queiroz, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, com Rua das Violetas.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

LUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão - MA

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1bbefc7521f818d10b042f49362ae42d

PORTARIA Nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora, **RENATA DA SILVA MARQUES**,Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 20 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de dezembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5874e4f3994e21278df235ea8050e44e

PORTARIA Nº 371/2021

PORTARIA Nº 371/2021